



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**


**PORTARIA Nº 408, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** prazo, por mais 60 (dias) dias, a contar de 25 de agosto de 2023 por solicitação da Comissão, Ofício nº 003/2023, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 315, de 26 de junho de 2023, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.



**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 21/08/2023.*



*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*